



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014

Ao Presidente da Comissão Eleitoral Geral – CEG/CONSUNI

**REQUERIMENTO**

Prezado Senhor,

Por meio deste, requeremos a inscrição da chapa abaixo discriminada para concorrer às eleições para conselheiros do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), para o mandato 2015-2017, como representantes do segmento \_\_\_\_\_<sup>1</sup> do(a) \_\_\_\_\_<sup>2</sup>:

Nome	CPF	Siape/Matrícula <sup>3</sup>	
			titular
			suplente

Declaramos estar cientes das normas institucionais deste processo eleitoral, regido pelo Edital 01/2015/CEG/CONSUNI e pelas normatizações complementares.

Nestes termos, pedimos deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de junho de 2015.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome

<sup>1</sup> A chapa deverá indicar a categoria a qual pertence: docente, técnico administrativo em educação ou discente.

<sup>2</sup> A chapa deverá indicar o seu vínculo: *Campus* Cerro Largo, Chapecó, Erechim, Laranjeiras do Sul, Passo Fundo ou Realeza; ou Reitoria (opção somente para a categoria técnico administrativo em educação).

<sup>3</sup> Siape para servidores e matrícula para discentes.

Obs.: Protocolar requerimento para a CEG - CONSUNI (Comissão Eleitoral Geral para eleições do Conselho Universitário) e enviar o documento físico aos cuidados do [prof. Danilo Martuscelli](#), no *Campus* Chapecó.